



Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Edital n.º 002/2025 –ESF/SEMSA/PMS – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

EDITAL N.º. 002/2025 - ESF/SEMSA/PMS

RESPOSTA À RECURSO RECEBIDO NO DIA 14/02/2025 ATRAVÉS DO
PROTOCOLO ONLINE N.º 954/2025

RECORRENTE: N. F. O.

Solicitação do recorrente:

“Solicito acrescentar os títulos abaixo anexados no item de curso em extensão com carga horária superior a 20h. Solicito que o título em Geriatria e Gerontologia em Enfermagem seja avaliado como curso em extensão com carga horária superior a 20h. Demais títulos permanecem como foram avaliados pela banca.”

Trata-se de recurso apresentado pela candidata N. F. O. , em face à Classificação Preliminar, para a vaga de Enfermeiro(a), em relação a pontuação dos cursos de extensão.

A recorrente realizou a inscrição no dia 31/01/2025, com número de inscrição 5445. No tocante ao quesito documentação apresentada, a recorrente apresentou documentação de títulos, e solicitou no período de recurso, acrescentar títulos de cursos de extensão, bem como considerar uma das pós apresentadas como curso de extensão.

Desta forma, sem mais delongas, a comissão **CONHECE** o **RECURSO** apresentado, porque tempestivo e devidamente subscrito pela candidata recorrente, e no **MÉRITO**, pelo seu **INDEFERIMENTO**, consoante os seguintes fundamentos: não é viável anexar novos comprovantes de cursos de extensão durante o período recursal, uma vez que o prazo para anexar os títulos foi estabelecido de 23 de janeiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2025, conforme especificado no cronograma do processo seletivo previsto no item 3 do Edital. Na ocasião da inscrição, a candidata apresentou apenas um curso de extensão com carga horária de 60 horas. Adicionalmente, a requerente pleiteou que uma das pós-graduações apresentadas, notadamente a pós-graduação em Gerontologia, fosse considerada como curso de extensão, entretanto, tal pleito não possui respaldo, visto que o título em questão não se enquadra na categoria de cursos de extensão, mas sim de pós-graduação.

Era o que tínhamos,

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI CARLA BELARMINO BITENCOURT

PATRÍCIA KONRAD

Schroeder, 17 de fevereiro de 2025.